



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

## **CHAMADA INTERNA - PPGLitCult 07/2024 AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS DE ALTA RELEVÂNCIA EM 2024**

O Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia, torna pública a presente chamada de auxílio à ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS acadêmico-científicos por parte dos(as) docentes do PPGLitCult, com vistas a propiciar a visibilidade da produção científica, tecnológica e cultural do Programa.

### **1. Finalidade**

A Chamada 07/2024, de auxílio à organização de eventos acadêmico-científicos de alta relevância por parte dos(as) docentes do PPGLitCult, tem como finalidade:

1. Promover a consolidação, a divulgação da ciência, a inovação e a visibilidade do PPGLitCult, por meio da troca de experiências em eventos;
2. Apoiar financeiramente docentes do PPGLitCult que estejam organizando eventos acadêmico-científicos de alta relevância, para a divulgação de pesquisas de qualidade, especialmente aqueles que exibam grande potencial de publicação em anais, livros ou periódicos de bom impacto acadêmico na área.

### **2. Elegibilidade do Proponente**

São elegíveis docentes do PPGLitCult, mediante cumprimento integral das exigências expressas na presente chamada.

### **3. Elegibilidade da proposta**

- a. O(a) proponente deverá, obrigatoriamente, participar da Comissão Organizadora do Evento para o qual está solicitando apoio;
- b. Serão analisadas propostas entregues, conforme o cronograma desta chamada;
- c. Somente uma proposta por proponente poderá ser beneficiada nesta chamada;
- d. Os eventos de alta relevância deverão ocorrer, impreterivelmente, no período de **01 de novembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024**.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

#### 4. Apresentação das Propostas

As solicitações deverão ser enviadas com os documentos a seguir listados, digitalizados e anexados, separadamente, em arquivos pdf, para o e-mail [editaisauxiliosppglitcult@gmail.com](mailto:editaisauxiliosppglitcult@gmail.com), até às 23h59 horas do dia 26 de agosto de 2024, conforme cronograma. Assunto: “Inscrição - Chamada 07/2024 - Nome do proponente”.

- I. Descrição circunstanciada do evento a ser organizado: justificativa, objetivos, programação, ainda que provisória;
- II. [Formulário - Requisição de Diárias e Passagens](#), um formulário por convidada(o), se for o caso;
- III. Currículo *Lattes* dos convidados;
- IV. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelos convidados, com título e resumo de trabalho a ser apresentado;
- V. Carta convite enviada ao convidado;
- VI. Carta de aceite do convidado.

#### 5. Análise e Julgamento

Serão realizados por uma comissão definida pelo Colegiado do PPGLitCult, formada por 02 (dois/duas) integrantes docentes e 02 (dois/duas) integrantes discentes, a quem caberá a decisão final da análise, deferimento, classificação e indeferimento das propostas.

#### 6. Critérios de julgamento

1. Consistência documental, que deverá estar em integral consonância ao exigido nesta Chamada;
2. Mérito, no que concerne ao grau de relevância da proposta para a área de atuação do docente e para a visibilidade do PPGLitCult;
3. Potencial de publicação em anais ou em periódicos de bom impacto acadêmico.

OBS: A solicitação de auxílio financeiro estará **limitada a um máximo de dois convidados nacionais**. A concessão do benefício também estará condicionada à disponibilidade orçamentária do PPGLitCult.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

## 7. Resultados

- 7.1. Os resultados serão divulgados na página do PPGLitCult ([www.ppglitcult.ufba.br](http://www.ppglitcult.ufba.br)) conforme o cronograma, de modo a atender ao calendário dos eventos.
- 7.2. Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados através do e-mail: [editaisauxiliosppglitcult@gmail.com](mailto:editaisauxiliosppglitcult@gmail.com), até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, com o seguinte texto no Assunto: Recurso à Chamada 07/2024.

## 8. Recursos Financeiros

Será destinado para esta chamada o valor de R\$10.000,00 referente aos recursos financeiros PROAP/PPGLitCult para o exercício de 2024.

## 9. Financiamentos

Após análise de todas as propostas, serão definidas as faixas de auxílio para viagens nacionais, consoante à disponibilidade do PROAP 2024 do PPGLitCult, enquadradas ao local de realização do evento. Não havendo alocação financeira em tempo hábil por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFBA, a concessão dos auxílios será cancelada, estando todos os candidatos cientes dessa possibilidade ao se inscreverem na presente Chamada, conforme expresso na Cláusula de Reserva.

## 10. Prestação de Contas

Ao fim do evento, o(a) beneficiado(a) assume o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sob pena de inadimplência:

- a. Relatório de viagem da(do) convidada(o): [Relatório de Viagem](#);
- b. Cópia dos bilhetes de embarque.

## 11. Cláusula de Reserva e Disposições finais

A qualquer tempo a presente chamada poderá ser modificada, revogada ou anulada, toda ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGLitCult, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

reclamação de qualquer natureza, estando todos os candidatos cientes dessa condição ao se inscreverem.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação desta chamada serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado em conjunto com a Coordenação do Programa.

### **CRONOGRAMA**

<b>Período de realização do evento</b>	<b>Prazo para envio da proposta</b>	<b>Data de divulgação do resultado</b>
01 de novembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024	05 a 26 de agosto de 2024	05 de setembro de 2024

Salvador, 01 de agosto de 2024  
Universidade Federal da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura

Carla Dameane Pereira de Souza  
Coordenadora do PPGLitCult